



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 292/2021

De: 02 de Agosto de 2021

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Luciana Temponi de Moura Barbosa e dá outras
providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 14/08/2021
o Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Luciana Temponi de Moura
Barbosa**, matrícula nº 1566, nomeada no cargo de Chefe de Setor de Cadastro e
Tributação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 02 de Agosto de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal